

Naira Lúcia de Lima Malaquias
Advogada

RECIBO

Recebi do Locatário: Glauber de Medeiros Braga, inscrito no CIC, sob o n.º 097.407.567-19, através do boleto do banco Itaú de n.º. 09201-2, o valor abaixo:

Aluguel de OUTUBRO de 2020..... R\$ 887,23
Condomínio NOVEMBRO de 2020.....R\$ 1.491,65
IPTU COTA 10/10 DOIS TERÇOS..... R\$ 266,40
TOTAL R\$ 2.645,28

Total líquido R\$ 2.645,28 (Dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos.) O locatário paga 2/3 do valor do IPTU e a locadora paga 1/3 do valor do IPTU, Referente à locação do imóvel situado na Av. 13 de Maio, n.º 13, sala 408/409 Centro, Rio de Janeiro, antiga numeração Pavimento 04, conjunto 403, da Av. Treze de Maio, n.º 13, conforme consta na Certidão do Registro Geral de Imóveis, de propriedade de Victor Manuel Morado Rico, e Marina Domingues Morado Residente na Rua Av. Lúcio Costa, n.º 2.970, bloco, 1, apartamento 405 – Barra Tijuca – RJ, inscrito no RG. n. 017.364.134, do IFP, e no CIC, sob o n.º 034.772.827-87.

Rio de Janeiro, 08 de Novembro de 2020.



Naira Lúcia de Lima Malaquias.

OAB/RJ – 71.820

Rua : Fraxisto da Velga, n.º 35, sala 1.814, Centro, RJ, Cep: 20031-040
Fels: 2240-4634 / 2262-0482 - e-mail: nairaluclamalaquias@gmail.com